

TCE/RJ

Processo nº **225130-0/2024**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de SILVIA HELENA DE SOUZA SANTOS, conforme consta do Livro 199, sob o nº 121 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 25 de novembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303